

DECRETO N° 4451 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

13/01/25
a.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora ESTELA CRISTIANE DE ALMEIDA”

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora pública **ESTELA CRISTIANE DE ALMEIDA** inscrita no CPF sob o n° **026.XXX.XXX - 63**, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo.

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 04 de Novembro de 2024 e término no dia 01 de Fevereiro de 2025, o mesmo é referente ao período aquisitivo 2018/2023, após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º. – Este Decreto tem seus efeitos retroativos a partir do dia 04/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 13 de janeiro de 2025.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de GERENTE DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS, e dá outras providências".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º – Nomear a Senhora **MARYANNE BATISTA PADILHA**, inscrita no CPF sob o nº 018.XXX.XXX- 80, a ocupar o cargo em Comissão de GERENTE DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS junto à Secretaria de Administração, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 13 de Janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - N° 22 DE 13 DE JANERO DE 2025

PORTARIA/RH - N° 22 DE 13 DE JANERO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de licença maternidade à Servidora Pública **KASSIA BENÍCIO OLIVEIRA**".

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDDO o atestado médico expedido em 08 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à SERVIDORA PÚBLICA, Srª **KASSIA BENÍCIO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 068.XXX.XXX-54, CELETISTA no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - O período concedido de Licença Maternidade tem início no dia 08 de Janeiro de 2025 e término no dia 06 de Julho de 2025. Após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 08/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 13 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N°. 4450 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO N°. 4450 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre Luto Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais e,

Em virtude do **Falecimento do Sra°. JOSEFINA ROSA DE SOUSA** no dia 12/01/2025, pioneiro, modelo e o exemplo de dignidade de conduta pessoal e social, além dos inúmeros serviços prestados ao Município,

DECRETA.

Art. 1º. - Fica decretado **Luto Municipal** no dia 13/01/2025.

Art. 2º. – Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e Dirigentes das Entidades e demais Repartições Públicas Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nas datas referidas no artigo primeiro, sendo vedada a antecipação ou postergação.

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré aos 13/01/2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

DECRETO N° 4451 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO N° 4451 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora **ESTELA CRISTIANE DE ALMEIDA**"

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora pública **ESTELA CRISTIANE DE ALMEIDA** inscrita no CPF sob o nº 026.XXX.XXX - 63, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo.

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 04 de Novembro de 2024 e término no dia 01 de Fevereiro de 2025, o mesmo é referente ao período aquisitivo 2018/2023, após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º. – Este Decreto tem seus efeitos retroativos a partir do dia 04/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 13 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 4452 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO N° 4452 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora **CLAUDETE DOS SANTOS DE PAULA MORAIS**"

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora pública **CLAUDETE DOS SANTOS DE PAULA MORAIS** inscrita no CPF sob o nº 867.XXX.XXX - 49, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo.

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 06 de Janeiro de 2025 e término no dia 05 de Abril de 2025, o mesmo é referente ao período aquisitivo 2019/2024, após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º. – Este Decreto tem seus efeitos retroativos a partir do dia 06/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 13 de janeiro de 2025.